



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Publ. no Diário Oficial
n.º 215 - 7/12/67

LEI N.º 1 453 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 1967

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Antenor Correia Costa" o abrigo situado no distrito de Rio Novo, nesta cidade, onde estacionam os trens suburbanos da Rede Ferroviária Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 04 de dezembro de 1967.

Divaldo Suruagy
DIVALDO SURUAGY
Prefeito

Antonio Santos
ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 04 de dezembro de 1967.

Helga Lisboa de Sá
HELGA LISBOA DE SÁ

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração